



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
SECRETARIA

Processo N.º 2081 de 19

Promovente:

Prefeito Municipal

Natureza:

PROJETO DE LEI

6/60

Assunto:

Aut. sub. em pmta as  
obras do Posto Re-Valente

ANDAMENTO

Relator: Carmelino José Sabente em 2/2/60

Observações:

Arquivado em



DIRETOR DA SECRETARIA



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 6/60

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal decreta e  
elo promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a sub-contratar com a firma que mais lhe parecer conveniente, as obras da construção do prédio do Posto de Saúde e Puericultura (Bi-valente) local, por preço não superior ao orçamento constante no contrato a ser lavrado entre a Municipalidade e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 28 de janeiro de 1960

*aprovado em sessão de 28/1/60*  
*aprovado em sessão de 28/1/60*  
*aprovado em sessão de 28/1/60*  
Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR:- Dr.Carmelino José Dalsenter

Ao Projeto de lei 6/60

Com a aprovação do presente projeto de lei, ficará o sr. Prefeito municipal autorizado a sub-empregar as obras do Posto Bi-Valente com a firma que melhor lhe convier, isto, naturalmente, visando os mais altos interesses do município.

Esta Comissão nada tem que se opôr visto considerar o presente projeto de lei legal e constitucional, por não ferir qualquer dispositivos de lei.

Somos portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 2 de Fevereiro de 1960.

*Carmelino José Dalsenter*  
Dr.Carmelino José Dalsenter

RELATOR

*Adriano de Vasquez*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E OBRAS PUBLICAS

RELATOR:- Milton Pereira

Ao Projeto de lei 6/60

A exemplo de outras leis votadas por esta Casa, é justo também, a aprovação do presente projeto, de autoria do Sr. Prefeito solicitando autorização para sub-empregar as obras do Posto Bi-Valente a ser construído em nossa cidade.

Como a aprovação deste projeto não implica em despesas e é considerado de interesse para o município, esta Comissão opina favoravelmente.

Sala das Comissões, em 5 de Fevereiro de 1960

*Milton Pereira*

Milton Pereira

RELATOR

